

Lei nº 994, de 30 de outubro de 1978

Dispõe sobre a denominação de uma via pública

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada rua “Maestro Tertuliano Silva” a via pública desta cidade com início na rua Brasília de Minas segue entre as ruas Vereador Milton Sá e Mirabela cruza com a rua Pedro Teixeira, Avenida Itapiraçaba e rua Marechal Floriano Peixoto e segue direção ao Alto dos Poções.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 30 de outubro de 1978.

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário